

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICIPIO DE TIGRINHOS

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

### TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 18:00 do dia 19 de Fevereiro de 2024, reuniram-se no Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, tendo por local AUDITORIO CAMARA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, cito à Rua Ricardo Adolfo Ebert, 465, Loteamento Cooperios - CEP: 89875-000, Centro, Tigrinhos/SC, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2023. LILIAN SANTIN Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 19.010.426,40, sendo R\$ 18.665.129,28 de Receitas Correntes e R\$ 345.297,12 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 25.244.248,56 para as Receitas Correntes e R\$ 1.558.750,00 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 26.802.998,56. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 19.010.426,40, sendo R\$ 16.912.582,68 de Despesa corrente e R\$ 2.037.843,72 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 21.194.212,3 em Despesas Correntes e R\$ 3.416.323,46 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 24.610.535,8. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstrou valores positivos, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 26.802.998,56, as despesas somam a importância de R\$ 25.068.969,54 resultando num Superávit na ordem de R\$ 1.734.029,02. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 20,82, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do Art. nº 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADC. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 5.562.771,54, constatou-se que R\$ 1.217.821,59 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto R\$ 4.344.949,95 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 27,33% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 5.920.165,01, deste total R\$ 3.337.087,89 fora aplicado em Ensino Fundamental, R\$ 1.513.647,62 fora aplicado em Educação Infantil, R\$ 50.750,00 fora aplicado em Educação Especial e R\$ 699.957,50 fora aplicado em Alimentação e Nutrição. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 2.039.332,27, o que equivale a 87,04% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou o maior valor de R\$ 399.338,40 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 44,29% ficando abaixo dos limites prudenciais e máximos, o Poder Executivo atingiu 40,94% ficando abaixo dos limites prudenciais e máximos e o Poder Legislativo 3,35% ficando abaixo dos limites prudenciais e máximos, em relação à Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº 20, Inciso III, alínea 'a', da

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICIPIO DE TIGRINHOS

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

### TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 18:00 do dia 19 de Fevereiro de 2024, reuniram-se no Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, tendo por local AUDITORIO CAMARA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, cito à Rua Ricardo Adolfo Ebert, 465, Loteamento Cooperios - CEP: 89875-000, Centro, Tigrinhos/SC, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2023. LILIAN SANTIN Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 19.010.426,40, sendo R\$ 18.665.129,28 de Receitas Correntes e R\$ 345.297,12 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 25.244.248,56 para as Receitas Correntes e R\$ 1.558.750,00 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 26.802.998,56. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 19.010.426,40, sendo R\$ 16.912.582,68 de Despesa corrente e R\$ 2.037.843,72 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 21.194.212,3 em Despesas Correntes e R\$ 3.416.323,46 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 24.610.535,8. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstrou valores positivos, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 26.802.998,56, as despesas somam a importância de R\$ 25.068.969,54 resultando num Superávit na ordem de R\$ 1.734.029,02. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 20,82, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do Art. nº 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADC. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 5.562.771,54, constatou-se que R\$ 1.217.821,59 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto R\$ 4.344.949,95 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 27,33% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 5.920.165,01, deste total R\$ 3.337.087,89 fora aplicado em Ensino Fundamental, R\$ 1.513.647,62 fora aplicado em Educação Infantil, R\$ 50.750,00 fora aplicado em Educação Especial e R\$ 699.957,50 fora aplicado em Alimentação e Nutrição. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 2.039.332,27, o que equivale a 87,04% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior parte do valor de R\$ 399.338,40 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 44,29% ficando abaixo dos limites prudenciais e máximos, o Poder Executivo atingiu 40,94% ficando abaixo dos limites prudenciais e máximos e o Poder Legislativo 3,35% ficando abaixo dos limites prudenciais e máximos, em relação à Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº 20, Inciso III, alínea 'a', da